

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 01/09/2020 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2020 por essa municipalidade através do **TERMO DE FOMENTO nº 09/2019 de 16/12/2019**, oriundo de Emenda Parlamentar a Organização da Sociedade Civil **COMUNIDADE BRAÇOS ABERTOS BRASIL**, inscrita no CNPJ 08.187.350/0001-10, com sede na Rua José Vieira da Cunha e Silva, n.º 138, neste município.

A referida OSC funcionou regularmente durante o exercício de 2020.

A COMUNIDADE BRAÇOS ABERTOS BRASIL é uma entidade sem fins lucrativos fundada em 12/07/2006 que tem por finalidade, conforme o artigo 2º, do Estatuto Social prestar assistência as crianças e suas famílias, que vivem em comunidades de alto risco de uso de drogas e álcool, prostituição, abuso, e violência, proporcionando-lhes condições favoráveis ao seu desenvolvimento moral, emocional, académico, e físico.

Durante o exercício de 2020 foi repassado à OSC o valor montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) oriundos de recursos municipais de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data de Pagamento	Valor (R\$)	Fonte de Recurso
26900/01	14/01/2020	3.500,00	Tesouro/Municipal
26900/01	07/02/2020	4.500,00	Tesouro/Municipal
26900/02	09/03/2020	3.000,00	Tesouro/Municipal
26900/03	14/04/2020	3.000,00	Tesouro/Municipal
26900/04	12/05/2020	3.000,00	Tesouro/Municipal
26900/05	09/06/2020	3.000,00	Tesouro/Municipal
	Total	20.000,00	

Ao valor repassado não foi acrescido rendimentos de aplicação financeira durante o período.

O valor repassado foi empenhado na categoria econômica 2.2.1.04.122.0003.1.695.3.3.50.43 devidamente autorizado pela Lei nº 6.748, de 02 de dezembro de 2019, com base no Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e formalizado através do Termo de Fomento n.º 09/2019, assinado em 16/12/2019.

O Ajuste tem por objeto o custeio e manutenção de projetos destinados a promover a assistência às crianças, adolescentes e sua famílias, que vivem em comunidades de alto risco e vulnerabilidade social ou educacional preparando-os ao mercado de trabalho e convívio social.

Durante a análise do processo de prestação de contas houve dificuldades com relação ao envio por parte da OSC das documentações solicitadas no manual de prestação de contas, com sucessivos atrasos na entrega.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez" Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

A análise dos documentos apresentados na prestação de contas evidenciou irregularidades formais na execução, como o fato de todos os pagamentos terem sido efetuados em cheque contrariando o artigo 53 da Lei Federal 13019/14. Além desse fato também foi constatado que os cheques foram emitidos com datas anteriores a emissão dos respectivos documentos fiscais caracterizando pagamento antecipado.

O fato foi comunicado ao Setor de Controle Interno da prefeitura através do Memo PC n.º 03/2021 e a resposta veio através do Memo SCI n.º 08/2021 no qual foi recomendado o ressarcimento ao erário das despesas que configuraram inobservância dos princípios da legalidade e das normas regulamentares editadas pela Administração Municipal. A recomendação foi acatada pelo setor de prestação de contas considerando a somatória de fatores que dificultaram a análise da prestação de contas.

De acordo com as considerações acima foi solicitado da respectiva OSC a devolução dos recursos recebidos devidamente atualizados aos cofres municipais na totalidade de R\$ 20.317,41 (vinte mil trezentos e dezessete reais e quarenta e um centavos).

O Valor foi restituído aos cofres municipais no dia 01/09/2021.

O recurso repassado através do TERMO DE FOMENTO N.º 09/2019 destinou-se a despesas de caráter suplementar da OSC.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno através da Portaria 35.513/0/2021, que designa como responsável a servidora Sonia Rodrigues Spera – CPF 141.226.588-61. A responsabilidade pelo Controle Interno da OSC é do Conselho Fiscal, representado pelos membros Mariane Rodrigues da Silva – CPF 370.977.518-35, Polyana Lorena Zanirato Ribeiro – CPF 449.279.458-12 e José Carlos da Silva – CPF 040.869.808-00.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo **PARECER FAVORAVEL COM RESSALVA** a aprovação da aplicação dos valores repassados através de Termo de Fomento nº 09/2019 durante o exercício de 2020 à referida OSC. Salientamos que quando solicitado a devolução do recurso aos cofres municipais o pedido foi prontamente atendido pela OSC não ocasionando dano ao erário.

Assis, 28 de setembro de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90